



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 11.923/2023

#### Documento de Formalização da Demanda

#### 1 Identificação da Demanda

##### 1.1 Título

Contratação de Seguro Predial para a Sede do TRESC, seus Anexos, Cartórios Eleitorais de Florianópolis e Cartório Eleitoral de São José.

##### 1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	17/04/2023
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

##### 1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 16 - Seguros

##### 1.4 Valor Estimado

R\$10.000,00

#### 2 Contexto

##### 2.1 Motivação

A presente contratação é motivada pela necessidade de cobertura dos imóveis da União que estão cedidos para uso da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e de seus conteúdos contra eventuais danos. O serviço a ser contratado consiste em atividade comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, tendo por finalidade conferir maior segurança ao patrimônio da Justiça Eleitoral catarinense, sujeito a danos em razão de incêndio, raio, explosão e riscos diversos.

##### 2.2 Resultados Esperados

Espera-se com esta contratação transferir o risco financeiro de prejuízos decorrentes a danos decorrentes de incêndio, tempestades, raio, explosão e riscos diversos à empresa de seguro.

##### 2.3 Alinhamento Estratégico

OERS1, OEPI2 e OERS3

**2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

[ ] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades [x] Mais de 3 unidades

**3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

Nome do Servidor (titular)	César Augusto Rodrigues de Araujo
Telefone	3838
E-mail	cesar.araujo@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Zornitta
Telefone	3785
E-mail	rafael.zornitta@tre-sc.jus.br

**4 Unidade Técnica**

SMP - Seção de Manutenção Predial



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Necessidade da contratação

No âmbito de bens móveis e imóveis e instalações públicas, é necessário que a Administração aja de forma a garantir a segurança patrimonial e prevenir-se de eventuais sinistros que possam afetar o patrimônio público. Sendo assim, visto ser obrigação desta Administração zelar pela preservação dos bens públicos sob sua tutela a presente contratação é motivada pela necessidade de cobertura dos Edifícios Sede, seus Anexos, Cartórios Eleitorais de São José, Cartórios Eleitorais de Florianópolis e de seus conteúdos contra eventuais danos, tendo por finalidade conferir maior segurança ao patrimônio da Justiça Eleitoral Catarinense, o qual está sujeito a danos em razão de incêndio, raio, explosão e riscos diversos.

O serviço a ser contratado consiste em atividade comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Atualmente está em vigor o Contrato nº 84/2018, o qual tem validade até 18/09/2023 sem possibilidade de prorrogação.

### 2. Alinhamento da contratação

#### 2.1. Plano de Contratações Anual

Anexo I  
Item 16 - Seguros

#### 2.2. Plano de Logística Sustentável

Trata-se de contratação para cobertura securitária para imóveis de uso do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, bem como dos móveis e bens ali armazenados, e, dessa forma, inexiste conflito com o Plano de Logística Sustentável do TRE-SC.

#### 2.3. Outros instrumentos

Não se aplica a esta contratação.

### 3. Requisitos da contratação

A contratação do seguro deverá contemplar a descrição dos bens a serem segurados, as coberturas pretendidas dos bens listados até o limite dos valores definidos no Contrato ou, na ocorrência de prejuízos parciais cujos valores não estejam definidos, permitindo-se a forma de rateio conforme limite do valor apurado em avaliação pericial, de acordo com o especificado nos itens seguintes.

- Imóveis e locais de risco

Seguro predial contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os prédios, instalações, móveis e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Sede e Anexos do TRE-SC, listados a seguir:

- a) Imóvel 1: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130. Prédio sede do TRE-SC.
- b) Imóvel 2: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130. Prédio Anexo do TRE-SC.
- c) Imóvel 3: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 157, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130.
- d) Imóvel 4: Edifício de propriedade da União, localizado na Avenida Beira-Mar de São José, esquina



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

com Luiz Fagundes. CEP 88.013-500. Prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de São José.

- e) Imóvel 5: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua São Francisco, situado na Rua São Francisco, n. 234, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-140. Prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Florianópolis.

Descrição dos imóveis e bens a serem segurados:

**a) Imóvel da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro – Florianópolis/ SC.
- ii. Destinação e ocupação: prédio público, Administração Central do TRE-SC.
- iii. Características principais do edifício:
  - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de alumínio anodizado.
  - Área construída: 6.259 m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e cinquenta e nove metros quadrados).
  - Número de pavimentos: 10 (dez) pavimentos tipo, 1 (um) ático com salão e copa, 2 (dois) subsolos com 40 (quarenta) vagas de garagens e 8 (oito) vagas de estacionamento externo.
  - Interior: paredes revestidas com argamassa e acabamento com pintura texturizada; divisórias internas em estruturas metálicas com gesso acartonado e divisórias de placas compensadas.
  - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com pastilha cerâmica e faixas de granito preto;
  - Proteção solar em todas as janelas com persianas verticais; e
  - Venezianas de alumínio anodizado para proteção das caixas de ar condicionado.
- iv. Instalações principais:
  - Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.
  - Hidráulicas e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas. Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária. Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes.
  - Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais ópticos, conectores, patch panels e racks, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo switches, hubs, pontos de acesso wireless e placas de rede.
- v. Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do edifício sede:
  - Cabine primária: compreendendo 1 (um) transformador, marca WEG, tipo 5003/115, potência de 500KVA, 1 (um) disjuntor de alta tensão, marca BEGHIN, tipo PVO 15P, 1 (um) disjuntor (grupo gerador) de alta tensão, marca BEGHIN, tipo PVO 15P e demais dispositivos, tais como chaves seccionadoras, barramentos, condutores e disjuntor geral de baixa tensão.
  - Elevador: 02 (dois) elevadores com sistema de controle de tráfego, TK VISION, com tecnologia de antecipação de destino e chamada, sistema ADC XXI, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros ou 1200 Kg, velocidade de 120m/min (cento e vinte metros por minuto), área interna da cabina de 2,60 m<sup>2</sup> e dimensões de 1,30m X 2,00m; com quadro de comando com sistema VVVF (variação de voltagem e variação de frequência), da marca ThyssenKrupp.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Central de ar condicionado: condicionador de Modelo MMS, R407C, Sistema Multi-Modular de Volume Refrigerante Variável, VRV, 36TR, com aquecimento, 3 (três) gabinetes verticais, 380 V, Marca Toshiba, com 12 evaporadoras distribuídas nos halls dos andares.

vi. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio-sede:

- Equipamentos da central de comunicação de dados: composto basicamente de switch server NETGEAR, racks para sistema, gerenciador de banda de comunicação Packeteer, no-break HP, no-break Lacerda, otimizador de tráfego de dados Packeteer, rack Dell, roteadores para rede de microcomputadores Cisco, servidor de rede HP, servidores Dell, servidor IBM, sistema de armazenamento HP, sistema de processamento HP, switch server Cisco, switch server Dlink, switch server HP, unidade de armazenamento Dell, unidade de backup HP, unidade disco de fibra HP, appliance websense, conversor de sinais óticos HP etc.
- Equipamentos de informática: compreendem impressoras laser, impressoras de transferência térmica, impressoras matriciais, notebooks, microcomputadores, chaveadores para monitor e teclado, monitores LCD e LED, torre gravadora e leitora de CDs, scanner de mesa, mesa digitalizadora, câmeras fotográficas, kits biométricos, no-breaks, equipamentos de videoconferência, leitoras de código de barras, coletores de dados portáteis, etc.

vii. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-sede:

- Central telefônica e sistema de tarifação: 1 (uma) central telefônica digital e 1 (um) sistema tarifador, ambos da marca DÍGITRO, central modelo BXS-20, com 318 (trezentos e dezoito) ramais instalados e 320 (trezentos e vinte) ramais de capacidade, 30 (trinta) terminais digitais e 288 (duzentos e oitenta e oito) terminais analógicos.
- Sistemas de monitoramento de imagens: compreendendo 31 câmeras CCD 1/3, digitais, policromáticas, com resolução horizontal 520 linhas, sensibilidade máxima de 0,3 (zero vírgula três) lux, marca Avetch; 31 lentes de cristal cambiáveis de 1/3" (um terço de polegada), auto-íris, com distância focal variável de 2,8 mm (dois vírgula oito milímetros) a 12 mm (doze milímetros); Cabos, conectores, suportes e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.
- Sistema de alarme de incêndio: 1 (um) Sistema de Alarme de Detecção de Incêndio – SADI wireless, marca WF, modelo CA50, com uma central wireless endereçável, 86 (oitenta e seis) detectores de fumaça, 21 (vinte e um) detectores termovelocimétricos, 14 (quatorze) acionadores manuais, 14 (quatorze) sinalizadores sonoros e 6 (seis) repetidores de sinal.
- Aparelhos condicionadores de ar (splits): compreendendo 1 (um) condicionador de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/h; 10 (dez) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h; 34 (trinta e quatro) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; 63 (sessenta e três) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; 1 (um) condicionador de ar, tipo split inverter, com capacidade de refrigeração de 22.000 BTU/h; 28 (vinte e oito) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h; 1 (um) condicionador de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 24.500 BTU/h; 2 (dois) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 48.000 BTU/h; 1 (um) condicionador de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h.
- Aparelhos eletrônicos de recursos audiovisuais: compreendendo basicamente aparelhos televisores, aparelhos de vídeo cassete, aparelhos amplificadores, misturadores de som, microfones, mesas de sonorização, caixas amplificadoras, retroprojetores e projetores multimídia, instalados nos setores de Recursos Humanos, Sala de Sessões, Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços, Sala de Múltiplo Uso e nos demais setores que se utilizam do sistema de som e possuem aparelhos televisores e de vídeo individualmente.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, balanças, e demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, como aparelhos de copa (fogões, geladeiras e microondas) e bebedouros elétricos instalados no prédio-sede.
- viii. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-sede:
- Móveis diversos: compreendendo todos os móveis locados no interior do prédio-sede, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.
- b) Imóvel Anexo I à Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**
- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro – Florianópolis/ SC;
  - ii. Destinação e ocupação: prédio público, Administração Central do TRE-SC.
  - iii. Características principais do edifício:
    - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de alumínio anodizado.
    - Área construída: 1950 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e cinquenta metros quadrados).
    - Número de pavimentos: 5 (cinco) pavimentos tipo, 1 (um) sobre loja e térreo, 1 (um) subsolo com 5 (cinco) vagas de garagens.
    - Interior: paredes revestidas com argamassa e acabamento com pintura; divisórias internas em estruturas metálicas com gesso acartonado com isolamento acústico com lã de rocha e divisórias de vidros duplos e perfis de alumínio, com persianas internas em alumínio com 16 mm de largura entre vidros insulados. Acionamento através de comando por botão, confeccionado em madeira aglomerada prensada com espessura mínima de 15 mm com revestimento melamínico BP branco texturizado, bordeados com PVC, com espessura mínima de 1 mm, interior dos painéis com lã de rocha densidade mínima de 32 Kg/m<sup>3</sup>. Passagem de fiação para telefonia, lógica e elétrica pelo interior dos painéis, dos caixilhos e dos batentes. Painel em vidro duplo, ao teto com espessura mínima de 85 mm, vidro laminado de segurança com no mínimo 6 mm de espessura ancorados por borracha EPDM, encaixilhados em perfis que formam entre si ângulos de 45º (meia esquadria) sem o uso de baguetes, fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe em nylon de alta resistência (molas e cantoneiras), sem que haja necessidade de grapas (ancoragem por gravidade), garantindo alinhamento, esquadrejamento e contraventamento do conjunto (estabilidade dimensional, além de saque frontal e individual dos painéis. Nivelador de painéis cego e vidro (em nylon de alta resistência) que garanta precisão no alinhamento e nivelamento dos painéis em ambas as faces. Vidros duplos insulados e com persianas horizontais entre eles.
    - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com pastilha cerâmica;
    - Proteção solar em todas as janelas com persianas verticais; e
    - Grades de alumínio anodizado para proteção da tubulação de ar condicionado e de cabeamento estruturado para telefonia e dados.
  - iv. Instalações principais:
    - Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas para uso geral e para a rede de informática do prédio.
    - Hidrossanitárias e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas. Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária. Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais óticos, conectores, patch panels e racks, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo switch, hubs, placas de rede e pontos de acesso wireless.
- v. Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do edifício Anexo I:
- Cabine primária: compreendendo 1 (um) transformador marca IBT, tipo 5003/115, potência de 225 KVA, 1 (um) disjuntor de alta tensão, marca CELTA, tipo U6 e demais dispositivos, tais como chaves seccionadoras, barramentos, condutores e disjuntor geral de baixa tensão.
  - Elevador: 1 (um) elevador marca Atlas, número do equipamento EEL 700335-SC, com capacidade para 8 (oito) passageiros ou 560 Kg (quinhentos e sessenta quilogramas), velocidade de 120m/min, com 8 (oito) paradas, porta automática, comando automático coletivo e seletivo na subida e na descida, equipados com quadros de comandos microprocessados, identificadores digitais (IPD) e barras de proteção eletrônicas nas portas; modernização total VVVF.
  - Transformador trifásico de distribuição a seco, tensão de entrada 13.800V, classe 15 kV/380-220 V, com potência de 225 kVA, enrolamentos em resina epóxi moldados/encapsulados à vácuo, classe de temperatura F, núcleo de lâminas de aço silício GO, frequência 60 Hz, enrolamento de AT e BT, confeccionados em alumínio ou cobre, grau de proteção IP 00, com rodízios bidirecionais, com placa de identificação, nas dimensões máximas de 140 X 130 X 78 cm (Altura X Largura X Profundidade), de acordo com a NBR 10295.
- vi. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio Anexo I:
- Equipamentos da central de comunicação de dados e de informática: composto basicamente de switches, racks para sistema, servidor Risc, servidor HP, servidor IBM, switch-server, sistema de armazenamento, conversor de sinais óticos, unidade disco de fibra, unidade gaveta de discos, sistema de alimentação UPS, sistema de armazenamento de dados, switch server, unidade de fita DAT, unidade de fita DLT, câmeras fotográficas, estabilizadores tipo nobreak, hub concentradores de comunicação, impressoras jato de tinta, impressoras laser, impressoras matriciais, impressoras de transferência térmica, microcomputadores desktop, microcomputadores portáteis (notebooks), monitores de vídeo LCD e LED, scanners de mesa, teclados para microcomputador, leitores de código de barras, coletor de dados portátil etc.
- vii. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-Anexo I:
- Sistemas de monitoramento de imagens compreendendo: dois sistemas de monitoramento de imagens digital da marca Safety View, modelo 2006; Dois Microcomputadores pentium 4 2 X 512 MB, DDR 333, FDD 1.44 MB, 2.4 MHZ Marca: POSITIVO Modelo: AT SÉRIE Q; 01 (um) sistema de monitoramento de imagens DVR marca Tecsa 16, modelo PT 500 Gh Tec Voz, 11 (onze) câmeras Hm 480 PC, lente 2,8 – 10mm e suporte; monitor LCD 15”, régua de bornes 24 VAC, Rack 19” x 44U x 770mm com régua e bandejas.
  - Sistema de alarme de incêndio: 1 (um) sistema de alarme contra incêndio marca Engesul, modelo CP INC9441-02-040, com 6 (seis) detectores de fumaça, 1 (um) avisador sonoro e 8 (oito) acionadores manuais endereçáveis com sirene IP20.
  - Sistema de alarme: 1 (um) sistema de alarme compreendendo 1 (uma) central, 2 (dois) teclados LCD, 2 (duas) sirenes internas 120 db e 2 (duas) sirenes externas e caixa receptora RF com 4 (quatro) transmissores 433.
  - Máquinas de reprografia: 1 (uma) perfuradora marca PERFURAMAX; 1 (uma) guilhotina industrial para papel, marca BOWAY, Modelo: BW-450V3, 1(um) grampeador semi-industrial, marca INTERLAKE.
  - Aparelhos condicionadores de ar (splits): compreendendo 1 (um) condicionador de ar tipo “Split Inverter”, modelo “High Wall”, com capacidade de refrigeração 12.000 btu/h; 38 (trinta e oito)



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

condicionadores de ar tipo “Split Inverter”, modelo “High Wall”, com capacidade de refrigeração 18.000 btu/h; 6 (seis) condicionadores de ar tipo “Split Inverter”, modelo “High Wall”, com capacidade de refrigeração 24.000 btu/h;

- Aparelhos eletrônicos de recursos audiovisuais: compreendendo basicamente aparelhos televisores.
  - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, balanças, e demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, como aparelhos de copa (geladeiras e microondas) e bebedouros elétricos locados no prédio-anexo.
- viii. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-anexo:
- Móveis diversos: compreendendo todos os móveis locados no interior do prédio-anexo, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.

### c) Imóvel Anexo II à Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 157, Centro – Florianópolis/ SC, com as seguintes características:
- ii. Destinação e ocupação: prédio público, parte da Administração Central do TRE-SC.
- iii. Características principais do edifício:
  - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de alumínio pintado.
  - Área construída: 695 m<sup>2</sup> (seiscientos e noventa e cinco metros quadrados).
  - Número de pavimentos: 2 (dois) pavimentos, 1 (uma) garagem coberta e 5 (cinco) vagas de estacionamento.
  - Interior: paredes revestidas com argamassa, acabamento com massa corrida PVA e tinta acrílica.
  - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com textura e tinta acrílica.
  - Proteção solar em todas as janelas com persianas verticais.
- iv. Instalações principais:
  - Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.
  - Hidráulicas e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas. Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária. Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes.
  - Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, conectores, patch panels e racks.
- v. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, alocados no Anexo II:
  - Aparelhos do setor médico e odontológico: composto por 2 (duas) cadeiras odontológicas marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 2 (dois) equipos odontológicos, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II ; (2 (dois) refletores odontológicos, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 2 (duas) cuspideiras odontológicas, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 2 (dois) mocho em curvim, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 1 (um) aparelho desfibrilador externo automático, marca INSTRAMED, modelo Isis; 2 (dois) compressores odontológicos, marca SCHUSTER; 2 (duas) autoclave odontológicas, 220 volts, marca CRISTOFILLI, modelo 21 litros.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Aparelhos condicionadores de ar (splits): 2 (dois) Splits, marca Midea, 7.000 BTU; 6 (seis) Splits, marca Midea, 9.000 BTU; 4 (quatro) aparelhos condicionadores de ar, 12.000 BTU, 3 (três) condicionadores de ar de 18.000 BTU, 2 (dois) condicionadores de ar de 22.000BTU, com refrigeração e aquecimento.
  - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, balanças, e demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, como aparelhos de copa (fogões, geladeiras e microondas) e bebedouros elétricos instalados na edificação.
- vi. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no Anexo II:
- Móveis diversos: compreendendo todos os móveis locados no interior do prédio-sede, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.

### d) Imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais das 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zonas Eleitorais de São José

- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Avenida Beira-Mar de São José, Esquina com a Rua Luiz Fagundes, s/n, com as seguintes características:
- ii. Destinação e ocupação: prédio público, Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zonas Eleitorais e a Seção de Arquivo da Coordenadoria de Gestão da Informação.
- iii. Características principais do edifício:
  - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas.
  - Área construída: 1.061,30 m<sup>2</sup> (mil e sessenta e um vírgula trinta metros quadrados); número de pavimentos: 1 (um) pavimento e com 33 (trinta e três) vagas de estacionamento.
  - Interior: paredes revestidas com argamassa, acabamento com massa corrida PVA e tinta acrílica.
  - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com pastilha cerâmica.

Instalações principais:

- Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.
  - Hidráulicas e de combate a incêndio.
  - Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, conectores, patch panels e racks, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo switches, hubs e placas de rede.
  - Sistema de refrigeração: sistema composto por 3 (três) Split, marca Carrier, 18.000 BTU; 1 (um) Split, marca Carrier, 48.000 BTU, 1 (um) Split, marca Carrier, 58.000 BTU e 6 (seis) Split, marca Carrier, 60.000 BTU.
- iv. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zona Eleitorais e Arquivo Central:
- Compreendem todos os equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, locados no edifício segurado e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, CPU's, impressoras laser, matriciais e de transferência térmica, mesa digitalizadora, switches, modens, no-breaks, estabilizadores de tensão, painel repetidor de senha e kits para cadastramento de biometria.
- v. Equipamentos da central de comunicação de dados - backup:
- Composto de 1 (um) sistema de Armazenamento de Dados Storage (Marca: HP, modelo EVA 4100 SAN STARTER 300G); 1 (um) Servidor HP Tipo 3 – DL380G5 (U2), 1 (um) Servidor HP Tipo 1 – DL380G5



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(U2), 1 (um) switch server (marca D-Link Modelo DGS 3100-24), 1 (uma) Unidade gaveta de discos (Marca HP Modelo AD542C), 1 (um) Servidor de rede 2x proc. Quad. Core Intel E5506 (Marca Dell, Modelo POWERWDGE R610), 1 (um) servidor de rede (Marca HP, modelo Proliant DL360 G6, 1 (um) microcomputador (Marca Intel, modelo Precision T3500) e 3 (três) unidades de disco de fibra com capacidade de 300GB (Marca HP, modelo 364622-B22).

vi. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zona Eleitorais e da Seção de Arquivo:

- Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, aparelhos da copa e bebedouros.
- Central de Alarme de incêndio: 1 (um) sistema de alarme de incêndio compreendendo 1 (uma) central, 1 (um) teclado LCD com leitor de cartão integrado, 3 (três) sirenes 120dB, 12Vdc, 1 (uma) caixa de proteção, 1 (um) transformador e 1 (uma) bateria recarregável.

vii. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zonas Eleitorais e Arquivo Central:

- Compreendem todos os móveis instalados no interior da edificação segurada, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.
- Arquivos deslizantes: 1 (um) arquivo deslizante marca ACECO, com 8 (oito) portas e 45 (quarenta e cinco) estantes de aço; e 1 (um) arquivo deslizante marca DH SYSTEMS, com 6 (seis) portas e 39 (trinta e nove) estantes de aço.
- Divisórias articuláveis: composta de painéis moduláveis, deslizantes e acústicos, marca Nível Divisórias Articuladas Ltda.

### e) Imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais das 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zonas Eleitorais de Florianópolis

i. Edifício de propriedade da União, localizado na Rua São Francisco, 234, Centro, Florianópolis/SC, com as seguintes características:

- ii. Destinação e ocupação: prédio público, Cartórios Eleitorais da 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zonas Eleitorais.
- iii. Característica principais do edifício:
- iv. Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado, contendo Subsolo, Térreo, 1º e 2º pavimentos.
- v. Área construída: 1.304m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quatro metros quadrados); número de pavimentos: 4 (quatro) pavimentos.
- vi. Interior: paredes revestidas com argamassa, acabamento com massa corrida PVA e tinta acrílica.
- vii. Exterior: revestimento com argamassa e pintura com tinta acrílica.

viii. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zona Eleitorais:

- Compreendem todos os equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, locados no edifício segurado tais como racks, switches, CPU's, monitores, impressoras laser, matriciais e de transferência térmica, modens, nobreaks, estabilizadores de tensão e kits para cadastramento de biometria.

ix. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zona Eleitorais:

- Central telefônica: 1 (uma) central telefônica analógica, marca Meta, modelo MTX-210, com 4 (quatro) troncos e 10 (dez) ramais.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, aparelhos do setor de copa e bebedouros.
- x. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais:
  - Compreendendo todos os móveis instalados no interior do edifício segurado, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.
- xi. Equipamentos condicionadores de ar:
  - 25 (vinte e cinco) unidades de splits.

Os requisitos da presente contratação são definidos pelos elementos descritos na apólice, a qual deve contemplar as coberturas básicas e complementares nos locais segurados.

A forma de contratação da apólice será em Primeiro Risco Relativo.

A Seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) contratado, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) quando da contratação da apólice seja igual ou superior ao Valor em Risco Apurado (VRA) quando da ocorrência de um sinistro.

Nesse tipo de contratação o segurado declara, no momento da contratação, o valor em risco dos bens (valor em risco declarado – VRD). No momento do sinistro, é apurado o valor em risco dos bens (VRA). Se esse valor for superior ao valor em risco declarado, haverá aplicação da cláusula de rateio e a indenização será reduzida na proporção da diferença entre o prêmio pago e aquele que seria efetivamente devido, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Indenização} = \frac{\text{VRD}}{\text{VRA}} \times \text{Prejuízo}$$

Onde:

VRD – Valor em Risco Declarado

VRA – Valor em Risco Apurado

a) Coberturas Pretendidas para o Imóvel 1 (Edifício Sede do TRE-SC):

i. Cobertura principal:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados no referido prédio, no valor de R\$25.048.384,79.

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados no referido prédio, no valor de R\$1.252.419,24.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, no valor de R\$751.451,54.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$40.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$100.000,00.

b) Coberturas Pretendidas para o Imóvel 2: (Edifício Anexo I da Sede do TRE-SC):

i. Cobertura principal:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Anexo do TRE-SC, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e locados no referido prédio, no valor de R\$5.972.474,78.

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, pertencentes a este Tribunal e locados no referido prédio, no valor de R\$298.623,74.

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, no valor de R\$179.174,24.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$12.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$60.000,00.

c) Coberturas Pretendidas para o Imóvel 3: (Edifício Anexo II da Sede do TRE-SC)

i. Cobertura principal:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da edificação do TRE-SC, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, móveis e demais bens pertencentes a este Tribunal e alocados no referido prédio, no valor de R\$2.574.962,62

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio e instalações do Anexo II, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados nos referidos Cartórios, no valor de R\$128.748,13.

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio e instalações do Anexo II, no valor de R\$77.248,88.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$10.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$60.000,00.

d) Coberturas pretendidas para o imóvel 4: (Edifício dos Cartórios Eleitorais de São José e Seção de Arquivo)

i. Cobertura básica:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio e instalações dos Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e Seção de Arquivo, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados nos referidos Cartórios, no valor de R\$4.274.109,08



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio e instalações dos Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e Seção de Arquivo, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados nos referidos Cartórios, no valor de R\$213.705,45.

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio e instalações dos Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e Seção de Arquivo, no valor de R\$128.223,27.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$12.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$ 60.000,00.

### e) Coberturas pretendidas para o imóvel 5 (Edifício dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis):

#### i. Cobertura básica:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para prédio e instalações que abriga os Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados nos referidos Cartórios, no valor de R\$9.000.407,62.

#### ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para todo o conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados nos referidos Cartórios, no valor de R\$450.020,38.

Seguro contra VENDAVAL, para os equipamentos dos Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, no valor de R\$270.012,23.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$15.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$75.000,00.

### Franquias

As coberturas para as quais se admite a estipulação de franquia, bem como os valores permitidos, estão abaixo relacionados para todos os imóveis:

COBERTURA	FRANQUIAS
Incêndio, Raio e Explosão	15% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Danos elétricos	10% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$1.000,00 (um mil reais)
Quebra de vidros	20% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$500,00 (quinquzentos reais)
Responsabilidade Civil - Operações	20% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais)
Vendaval	10% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$1.000,00 (um mil reais)

Os valores mencionados englobam todos os bens pertencentes ao TRE-SC, instalados no interior dos imóveis, devendo estar cobertos pelo seguro a ser contratado.

### 4. Levantamento de mercado



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 4.1. Análise das alternativas possíveis

A contratação de seguro de dá por meio de apólices (contratos de seguro), as quais contêm um conjunto de cláusulas contratuais, que estabelecem as obrigações e direitos do Segurado e do Segurador.

Via de regra, as condições contratuais podem agregar:

- ✓ Condições Gerais: nome dado, nos contratos de seguro, às condições comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes. Por exemplo, estão entre as cláusulas obrigatoriamente presentes, nas condições gerais, aquelas que estabelecem o objeto do seguro, o foro, as obrigações do segurado, etc.;
- ✓ Condições Especiais ou Acessórios: especificam as diferentes modalidades de cobertura que possam existir dentro de um mesmo plano de seguro. São disposições anexadas à apólice, que modificam as condições gerais, ampliando ou restringindo as suas disposições;
- ✓ Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram as Condições Gerais e/ou Especiais de um plano de seguro, modificando ou cancelando disposições já existentes, ou, ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura; são especificadas para cada contrato, pois individualizam determinados tópicos ou coberturas de um contrato em particular.

#### 4.1.1. Soluções disponíveis no mercado

As seguradoras atuantes no mercado estabelecem um formato padrão de apólice que torna muito semelhante as opções existentes para seguro predial na forma do que se pretende para esta contratação.

Assim, listamos abaixo algumas contratações efetuadas nos últimos anos e o respectivo valor do prêmio:

<b>Produto/Serviço 01</b>	Contratação de Seguro Predial para a Sede do TRE-SC
<b>Fornecedor</b>	Sompo Seguros SA
<b>Descrição</b>	Seguro predial para a Sede do TRE-SC e seus Anexos, para o imóvel dos Cartórios Eleitorais de São José e para os móveis, equipamentos e materiais dos imóveis dos Cartórios Eleitorais da Capital
<b>Valor Estimado</b>	R\$6.677,82
<b>Observações</b>	Contrato n. 084/2018

<b>Produto/Serviço 02</b>	Contratação de Seguro para urnas eletrônicas.
<b>Fornecedor</b>	Sompo Seguros SA
<b>Descrição</b>	Seguro de 16.812 urnas eletrônicas pertencentes ao TRE-SC, contra incêndio, explosão, queda de raio, danos elétricos, vendaval e granizo, conforme Projeto Básico anexo ao Edital do Pregão n. 015/2021
<b>Valor Estimado</b>	R\$15.299,00
<b>Observações</b>	Contrato n. 023/2021

<b>Produto/Serviço 03</b>	Contratação de seguro predial para o imóvel objeto do contato de locação n. 009/202
<b>Fornecedor</b>	Gente Seguradora SA
<b>Descrição</b>	Contratação de seguro predial para o imóvel objeto do contato de locação n. 009/202, localizado na Servidão Antônio José Guarezi, 130,



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC
<b>Valor Estimado</b>	R\$1.490,00
<b>Observações</b>	Contrato n. 068/2020

<b>Produto/Serviço 04</b>	Seguro Predial
Fornecedor	Gente Seguradora S/A
Descrição	Contrato 025/2021 - Seguro Predial para os Cartórios Eleitorais de Chapecó e Balneário Camboriú
Valor Estimado	R\$ 900,00. (valor anual)
Observações	Contrato vigente – Contrato n. 025/2021

<b>Produto/Serviço 05</b>	Seguro Predial
Fornecedor	Gente Seguradora S/A
Descrição	Contrato 020/2022 – contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval/granizo, danos elétricos, tumulto, quebra de vidros e responsabilidade civil) para o imóvel objeto do contrato de locação n. 009/2020
Valor Estimado	R\$ 17.033,00. (valor anual)
Observações	Contrato vigente – Contrato n. 020/2022

### 4.1.2. Contratações públicas similares

<b>Produto/Serviço 01</b>	Seguro da sede do CREFITO-4.
<b>Instituição Pública</b>	CONSELHO REG. FISIO. TERAPIA OCUPACIONAL CONS.REG.DE FISIO.TERAP.OCUPACIONAL 4 REGIÃO
<b>Fornecedor</b>	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
<b>Descrição</b>	CORRETAGEM - SEGURO - SEGURO DA SEDE DO CREFITO-4
<b>Valor Estimado</b>	R\$649,69
<b>Observações</b>	Dispensa de Licitação Nº 53/2022 / UASG: 389103

<b>Produto/Serviço 02</b>	Contratação de seguro multirrisco, na modalidade comprehensivo empresarial, para a Subseção Judiciária de Juazeiro.
<b>Instituição Pública</b>	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA
<b>Fornecedor</b>	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A
<b>Descrição</b>	CORRETAGEM - SEGURO - CORRETAGEM - SEGURO - CONTRATAÇÃO DE SEGURO MULTIRRISCO, NA MODALIDADE COMPRENSIVO EMPRESARIAL, CONTRA INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, ALÉM DE DANOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA-SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO, SITUADA NA AV. COMISSÃO DO VALE S/N - BAIRRO PIRANGA, JUAZEIRO - BA, CEP 48900-056, COMPREENDENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, MÓVEIS E MÁQUINAS PERTENCENTES À CONTRATANTE.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Valor Estimado</b>	R\$1.235,54
<b>Observações</b>	Dispensa de Licitação Nº 164/2022 / UASG: 090012

<b>Produto/Serviço 03</b>	Contratação de empresa especializada em seguro predial para as unidades do V.O (Emilio Bertolini) e Reitoria (Ed. ASA), com cobertura básica e acessória contra: danificações ou perda total causada por incêndio, raio, explosão, fumaça, tempestade, vendaval, quebra de vidros, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem), roubo ou furto qualificado, e responsabilidade civil, conforme especificações descritas no presente termo de referência.
<b>Instituição Pública</b>	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ
<b>Fornecedor</b>	<b>LIBERTY SEGUROS S/A</b>
<b>Descrição</b>	CORRETAGEM - SEGURO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL PARA AS UNIDADES DO V.O (EMILIO BERTOLINI) E REITORIA (ED. ASA), COM COBERTURA BÁSICA E ACESSÓRIA CONTRA: DANIFICAÇÕES OU PERDA TOTAL CAUSADA POR INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA, TEMPESTADE, VENDAVAL, QUEBRA DE VIDROS, DANOS ELÉTRICOS (INCLUINDO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E OU DE BAIXA VOLTAGEM), ROUBO OU FURTO QUALIFICADO, E RESPONSABILIDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
<b>Valor Estimado</b>	R\$2.731,15
<b>Observações</b>	Dispensa de Licitação Nº 393/2022 / UASG: 158009

<b>Produto/Serviço 04</b>	CORRETAGEM - SEGURO - CORRETAGEM - SEGURO
<b>Instituição Pública</b>	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA
<b>Fornecedor</b>	<b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>
<b>Descrição</b>	Prestação de serviços de seguro de incêndio predial, conforme termo de referência (SEI n13540414).
<b>Valor Estimado</b>	R\$15.466,97
<b>Observações</b>	Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 373083

### 4.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O mercado de seguros é regido pelas normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Sendo que as apólices, mesmo quando contratadas pela Administração Pública Direta, são regidas predominantemente pelas regras do direito privado que estabelecem as condições gerais dos contratos de seguros disponíveis ficando a critério do contratante a definição das coberturas básicas e complementares, as quais foram definidas anteriormente no presente estudo, conforme vem sendo utilizadas nas contratações de anos pretéritos em imóveis desta Justiça Especializada.

### 5. Descrição da solução

Seguro predial contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval/granizo, danos elétricos, tumulto,



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

quebra de vidros e responsabilidade civil) para a Sede do TRE-SC, seus Anexos, Cartórios Eleitorais de Florianópolis e Cartórios Eleitorais de São José.

### 6. Estimativas de quantidades

Para a contratação de seguro verifica-se a necessidade de que a estimativa de quantidades seja coberta na totalidade pela demanda a ser contratada para uso em caso de ocorrência de sinistros.

Assim, a estimativa de quantidade a ser contratada fica definida pelas coberturas pretendidas na contratação.

#### Valores dos Bens a Serem Segurados:

Descrição dos Bens	Valores segurados
Edifício Sede, instalações principais (elétrica, hidráulica, de comunicação de dados e de telefonia) e equipamentos estacionários indispensáveis (cabine primária, elevadores e centrais de ar condicionado)	R\$20.817.781,16
Equipamentos de informática	
Equipamentos da central de comunicação de dados	R\$3.313.837,25
Equipamentos de informática instalados nas estações de trabalho ou depositados no prédio-sede	
Equipamentos eletroeletrônicos	R\$525.723,14
Móveis	R\$391.043,24
Total do imóvel	R\$25.048.384,79

Descrição dos Bens	Valores segurados
Edifício Anexo I, instalações (elétrica, hidráulica, de comunicação de dados e de telefonia) e equipamentos estacionários indispensáveis (cabine primária, elevadores e centrais de ar condicionado)	R\$5.110.619,87
Equipamentos de informática	
Equipamentos da central de comunicação de dados	R\$448.259,30
Equipamentos de informática instalados nas estações de trabalho ou depositados no prédio-sede	
Equipamentos Eletroeletrônicos	R\$308.854,66
Móveis	R\$104.740,95
Total do Imóvel	R\$5.972.474,78

Descrição dos Bens	Valores segurados
Edifício Anexo II, instalações (elétrica, hidráulica, de comunicação de dados e de telefonia) e equipamentos estacionários indispensáveis (cabine primária, elevadores e centrais de ar condicionado)	R\$2.425.633,07
Equipamentos de informática	
Equipamentos da central de comunicação de dados	R\$46.933,37



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Equipamentos de informática instalados nas estações de trabalho ou depositados no prédio-sede	
Equipamentos eletroeletrônicos	R\$22.794,08
Móveis	R\$79.602,10
Total do Imóvel	R\$2.574.962,62

Descrição dos Bens	Valores segurados
Edifício Cartórios São José e Arquivo e instalações (elétrica, hidráulica, de comunicação de dados e de telefonia)	R\$4.166.095,71
Equipamentos de informática	
Equipamentos da central de comunicação de dados	R\$55.390,63
Equipamentos de informática instalados nas estações de trabalho ou depositados no prédio-sede	
Equipamentos eletroeletrônicos	R\$23.827,20
Móveis	R\$28.795,54
Total do Imóvel	R\$4.274.109,08

Descrição dos Bens	Valores segurados
Edifício Cartórios Florianópolis e instalações (elétrica, hidráulica, de comunicação de dados e de telefonia) e equipamentos estacionários indispensáveis (elevadores)	R\$8.637.141,55
Equipamentos de informática	
Equipamentos da central de comunicação de dados	R\$206.202,63
Equipamentos de informática instalados nas estações de trabalho ou depositados no prédio-sede	
Equipamentos eletroeletrônicos	R\$39.917,50
Móveis	R\$117.145,94
Total do Imóvel	R\$9.000.407,62

Para os bens móveis e equipamentos foi considerado os valores registrados no Sistema de Gestão de Patrimônio Mobiliário utilizado pela Justiça Eleitoral (ASIWeb) e para os bens imóveis os valores utilizados são os constantes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com as correções devidas por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

### 7. Vigência da contratação

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o término da vigência da Apólice de Seguro, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, nos termos da Lei n. 14.133/2021. A vigência da Apólice deverá se iniciar às 0h do dia 19/09/2023.

### 8. Estimativa do valor da contratação



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

De acordo com o contrato vigente (Contrato 084/2018) e as informações inseridas neste Estudo Preliminar, estima-se para esta contratação o custo de aproximadamente R\$10.000,00 (dez mil reais) para 12 meses. O valor total orçado no Plano Anual de Aquisições para 2023, item 16 - seguros, perfaz R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

O parcelamento do objeto não é técnica e economicamente viável. A adjudicação deverá ser global, de forma a permitir uma melhor otimização na gestão da contratação na ocorrência de sinistros, bem como em eventual renovação, considerando, ainda, que o desmembramento em itens geraria maior custo à Administração em oposição à economia de escala. Ademais, a adjudicação global amplia o interesse dos licitantes na participação do certame, tendo em vista que torna o objeto da contratação mais atraente aos fornecedores atuantes neste mercado.

### **10. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Espera-se com esta contratação transferir o risco financeiro à Seguradora de eventuais prejuízos causados por danos decorrentes de incêndio, tempestades, raio, explosão e riscos diversos.

### **11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

Não serão necessárias providências previas a celebração do contrato.

### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica a esta contratação.

### **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Não se aplica a esta contratação.

### **14. Análise de riscos**

Não se aplica a esta contratação.

### **15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento a contratação viável em suas características técnicas, econômicas e de negócio, uma vez que: 1) há no mercado fornecedores que poderão atender à demanda; 2) a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição; e 3) o custo total a ser despendido na contratação está adequado em relação ao Plano Anual de Contratações.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Definição do objeto

Contratação de Seguro Predial para a Sede do TRE-SC, seus Anexos, Cartórios Eleitorais de Florianópolis e Cartórios Eleitorais de São José.

### 2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação é motivada pela necessidade de cobertura securitária dos imóveis listados e destinados para uso do TRE-SC e dos móveis e bens acondicionados no local. O serviço a ser contratado consiste em atividade comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e se configura contrato de serviço de natureza continuada.

O mercado de seguros é regido pelas normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Sendo que as apólices, mesmo quando contratadas pela Administração Pública Direta, são regidas predominantemente pelas regras do direito privado que estabelecem as condições gerais dos contratos de seguros disponíveis ficando a critério do contratante a definição das coberturas básicas e complementares, as quais foram definidas anteriormente no presente estudo, conforme vem sendo utilizadas nas contratações de anos pretéritos em imóveis desta Justiça Especializada.

### 3. Descrição da solução

Seguro predial contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval/granizo, danos elétricos, tumulto, quebra de vidros e responsabilidade civil) para a Sede do TRE-SC, seus Anexos, Cartórios Eleitorais de Florianópolis e Cartórios Eleitorais de São José.

#### 3.1. Estudo Técnico Preliminar

Juntado no PAE n. 11.923/2023.

#### 3.2. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

#### 3.3. Códigos SIASG

Código: 906.

### 4. Requisitos da contratação

A contratação do seguro deverá contemplar a descrição dos bens a serem segurados, as coberturas pretendidas dos bens listados até o limite dos valores definidos no Contrato ou, na ocorrência de prejuízos parciais cujos valores não estejam definidos, permitindo-se a forma de rateio conforme limite do valor apurado em avaliação pericial, de acordo com o especificado nos itens seguintes.

- Imóveis e locais de risco

Seguro predial contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para os prédios, instalações, móveis e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Sede e Anexos do TRE-SC, listados a seguir:

- a) Imóvel 1: Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro –



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Florianópolis/SC. CEP 88.015-130. Prédio sede do TRE-SC.

- b) Imóvel 2: Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130. Prédio Anexo do TRE-SC.
- c) Imóvel 3: Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 157, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130.
- d) Imóvel 4: Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Avenida Beira-Mar de São José, esquina com Luiz Fagundes. CEP 88.013-500. Prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de São José e o Arquivo Central do TRE-SC.
- e) Imóvel 5: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua São Francisco, situados na Rua São Francisco, n. 234, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-140. Prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Florianópolis.

Descrição dos imóveis e bens a serem segurados:

**a) Imóvel da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro – Florianópolis/ SC.
- ii. Destinação e ocupação: prédio público, Administração Central do TRE-SC.
- iii. Características principais do edifício:
  - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de alumínio anodizado.
  - Área construída: 6.259 m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e cinquenta e nove metros quadrados).
  - Número de pavimentos: 10 (dez) pavimentos tipo, 1 (um) ático com salão e copa, 2 (dois) subsolos com 40 (quarenta) vagas de garagens e 8 (oito) vagas de estacionamento externo.
  - Interior: paredes revestidas com argamassa e acabamento com pintura texturizada; divisórias internas em estruturas metálicas com gesso acartonado e divisórias de placas compensadas.
  - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com pastilha cerâmica e faixas de granito preto;
  - Proteção solar em todas as janelas com persianas verticais; e
  - Venezianas de alumínio anodizado para proteção das caixas de ar condicionado.
- iv. Instalações principais:
  - Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.
  - Hidráulicas e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas. Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária. Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes.
  - Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais ópticos, conectores, patch panels e racks, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo switches, hubs, pontos de acesso wireless e placas de rede.
- v. Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do edifício sede:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Cabine primária: compreendendo 1 (um) transformador, marca WEG, tipo 5003/115, potência de 500KVA, 1 (um) disjuntor de alta tensão, marca BEGHIN, tipo PVO 15P, 1 (um) disjuntor (grupo gerador) de alta tensão, marca BEGHIN, tipo PVO 15P e demais dispositivos, tais como chaves seccionadoras, barramentos, condutores e disjuntor geral de baixa tensão.
- Elevador: 02 (dois) elevadores com sistema de controle de tráfego, TK VISION, com tecnologia de antecipação de destino e chamada, sistema ADC XXI, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros ou 1200 Kg, velocidade de 120m/min (cento e vinte metros por minuto), área interna da cabina de 2,60 m<sup>2</sup> e dimensões de 1,30m X 2,00m; com quadro de comando com sistema VVVF (variação de voltagem e variação de frequência), da marca ThyssenKrupp.
- Central de ar condicionado: condicionador de Modelo MMS, R407C, Sistema Multi-Modular de Volume Refrigerante Variável, VRV, 36TR, com aquecimento, 3 (três) gabinetes verticais, 380 V, Marca Toshiba, com 12 evaporadoras distribuídas nos halls dos andares.

vi. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio-sede:

- Equipamentos da central de comunicação de dados: composto basicamente de switch server NETGEAR, racks para sistema, gerenciador de banda de comunicação Packeteer, no-break HP, no-break Lacerda, otimizador de tráfego de dados Packeteer, rack Dell, roteadores para rede de microcomputadores Cisco, servidor de rede HP, servidores Dell, servidor IBM, sistema de armazenamento HP, sistema de processamento HP, switch server Cisco, switch server Dlink, switch server HP, unidade de armazenamento Dell, unidade de backup HP, unidade disco de fibra HP, appliance websense, conversor de sinais óticos HP etc.
- Equipamentos de informática: compreendem impressoras laser, impressoras de transferência térmica, impressoras matriciais, notebooks, microcomputadores, chaveadores para monitor e teclado, monitores LCD e LED, torre gravadora e leitora de CDs, scanner de mesa, mesa digitalizadora, câmeras fotográficas, kits biométricos, no-breaks, equipamentos de videoconferência, leitoras de código de barras, coletores de dados portáteis, etc.

vii. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-sede:

- Central telefônica e sistema de tarifação: 1 (uma) central telefônica digital e 1 (um) sistema tarifador, ambos da marca DÍGITRO, central modelo BXS-20, com 318 (trezentos e dezoito) ramais instalados e 320 (trezentos e vinte) ramais de capacidade, 30 (trinta) terminais digitais e 288 (duzentos e oitenta e oito) terminais analógicos.
- Sistemas de monitoramento de imagens: compreendendo 31 câmeras CCD 1/3, digitais, policromáticas, com resolução horizontal 520 linhas, sensibilidade máxima de 0,3 (zero vírgula três) lux, marca Avetch; 31 lentes de cristal cambiáveis de 1/3" (um terço de polegada), auto-íris, com distância focal variável de 2,8 mm (dois vírgula oito milímetros) a 12 mm (doze milímetros); Cabos, conectores, suportes e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.
- Sistema de alarme de incêndio: 1 (um) Sistema de Alarme de Detecção de Incêndio – SADI wireless, marca WF, modelo CA50, com uma central wireless endereçável, 86 (oitenta e seis) detectores de fumaça, 21 (vinte e um) detectores termovelocimétricos, 14 (quatorze) acionadores manuais, 14 (quatorze) sinalizadores sonoros e 6 (seis) repetidores de sinal.
- Aparelhos condicionadores de ar (splits): compreendendo 1 (um) condicionador de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 7.500 BTU/h; 10 (dez) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h; 34 (trinta e quatro) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; 63 (sessenta e três) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; 1 (um) condicionador de ar, tipo split inverter, com capacidade de refrigeração de 22.000 BTU/h; 28 (vinte e oito) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h; 1 (um) condicionador de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 24.500 BTU/h; 2 (dois) condicionadores de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 24.500 BTU/h;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

capacidade de refrigeração de 48.000 BTU/h; 1 (um) condicionador de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h.

- Aparelhos eletrônicos de recursos audiovisuais: compreendendo basicamente aparelhos televisores, aparelhos de vídeo cassete, aparelhos amplificadores, misturadores de som, microfones, mesas de sonorização, caixas amplificadoras, retroprojetores e projetores multimídia, instalados nos setores de Recursos Humanos, Sala de Sessões, Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços, Sala de Múltiplo Uso e nos demais setores que se utilizam do sistema de som e possuem aparelhos televisores e de vídeo individualmente.
- Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, balanças, e demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, como aparelhos de copa (fogões, geladeiras e microondas) e bebedouros elétricos instalados no prédio-sede.

viii. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-sede:

- Móveis diversos: compreendendo todos os móveis locados no interior do prédio-sede, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.

**b) Imóvel Anexo I à Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro – Florianópolis/ SC;
- ii. Destinação e ocupação: prédio público, Administração Central do TRE-SC.
- iii. Características principais do edifício:
  - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de alumínio anodizado.
  - Área construída: 1950 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e cinqüenta metros quadrados).
  - Número de pavimentos: 5 (cinco) pavimentos tipo, 1 (um) sobre loja e térreo, 1 (um) subsolo com 5 (cinco) vagas de garagens.
  - Interior: paredes revestidas com argamassa e acabamento com pintura; divisórias internas em estruturas metálicas com gesso acartonado com isolamento acústico com lã de rocha e divisórias de vidros duplos e perfis de alumínio, com persianas internas em alumínio com 16 mm de largura entre vidros insulados. Acionamento através de comando por botão, confeccionado em madeira aglomerada prensada com espessura mínima de 15 mm com revestimento melamínico BP branco texturizado, bordeados com PVC, com espessura mínima de 1 mm, interior dos painéis com lã de rocha densidade mínima de 32 Kg/m<sup>3</sup>. Passagem de fiação para telefonia, lógica e elétrica pelo interior dos painéis, dos caixilhos e dos batentes. Painel em vidro duplo, ao teto com espessura mínima de 85 mm, vidro laminado de segurança com no mínimo 6 mm de espessura ancorados por borracha EPDM, encaixilhados em perfis que formam entre si ângulos de 45º (meia esquadria) sem o uso de baguetes, fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe em nylon de alta resistência (molas e cantoneiras), sem que haja necessidade de grapas (ancoragem por gravidade), garantindo alinhamento, esquadrejamento e contraventamento do conjunto (estabilidade dimensional, além de saque frontal e individual dos painéis. Nivelador de painéis cego e vidro (em nylon de alta resistência) que garanta precisão no alinhamento e nivelamento dos painéis em ambas as faces. Vidros duplos insulados e com persianas horizontais entre eles.
  - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com pastilha cerâmica;
  - Proteção solar em todas as janelas com persianas verticais; e
  - Grades de alumínio anodizado para proteção da tubulação de ar condicionado e de cabeamento estruturado para telefonia e dados.
- iv. Instalações principais:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas para uso geral e para a rede de informática do prédio.
  - Hidrossanitárias e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas. Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária. Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes.
  - Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais óticos, conectores, patch panels e racks, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo switch, hubs, placas de rede e pontos de acesso wireless.
- v. Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do edifício Anexo I:
- Cabine primária: compreendendo 1 (um) transformador marca IBT, tipo 5003/115, potência de 225 KVA, 1 (um) disjuntor de alta tensão, marca CELTA, tipo U6 e demais dispositivos, tais como chaves seccionadoras, barramentos, condutores e disjuntor geral de baixa tensão.
  - Elevador: 1 (um) elevador marca Atlas, número do equipamento EEL 700335-SC, com capacidade para 8 (oito) passageiros ou 560 Kg (quinhentos e sessenta quilogramas), velocidade de 120m/min, com 8 (oito) paradas, porta automática, comando automático coletivo e seletivo na subida e na descida, equipados com quadros de comandos microprocessados, identificadores digitais (IPD) e barras de proteção eletrônicas nas portas; modernização total VVVF.
  - Transformador trifásico de distribuição a seco, tensão de entrada 13.800V, classe 15 KV/380-220 V, com potência de 225 kVA, enrolamentos em resina epóxi moldados/encapsulados à vácuo, classe de temperatura F, núcleo de lâminas de aço silício GO, frequência 60 Hz, enrolamento de AT e BT, confeccionados em alumínio ou cobre, grau de proteção IP 00, com rodízios bidirecionais, com placa de identificação, nas dimensões máximas de 140 X 130 X 78 cm (Altura X Largura X Profundidade), de acordo com a NBR 10295.
- vi. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio Anexo I:
- Equipamentos da central de comunicação de dados e de informática: composto basicamente de switches, racks para sistema, servidor Risc, servidor HP, servidor IBM, switch-server, sistema de armazenamento, conversor de sinais óticos, unidade disco de fibra, unidade gaveta de discos, sistema de alimentação UPS, sistema de armazenamento de dados, switch server, unidade de fita DAT, unidade de fita DLT, câmeras fotográficas, estabilizadores tipo nobreak, hub concentradores de comunicação, impressoras jato de tinta, impressoras laser, impressoras matriciais, impressoras de transferência térmica, microcomputadores desktop, microcomputadores portáteis (notebooks), monitores de vídeo LCD e LED, scanners de mesa, teclados para microcomputador, leitores de código de barras, coletor de dados portátil etc.
- vii. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-Anexo I:
- Sistemas de monitoramento de imagens compreendendo: dois sistemas de monitoramento de imagens digital da marca Safety View, modelo 2006; Dois Microcomputadores pentium 4 2 X 512 MB, DDR 333, FDD 1.44 MB, 2.4 MHZ Marca: POSITIVO Modelo: AT SÉRIE Q; 01 (um) sistema de monitoramento de imagens DVR marca Tecsa 16, modelo PT 500 Gh Tec Voz, 11 (onze) câmeras Hm 480 PC, lente 2,8 – 10mm e suporte; monitor LCD 15”, régua de bornes 24 VAC, Rack 19” x 44U x 770mm com régua e bandejas.
  - Sistema de alarme de incêndio: 1 (um) sistema de alarme contra incêndio marca Engesul, modelo CP INC9441-02-040, com 6 (seis) detectores de fumaça, 1 (um) avisador sonoro e 8 (oito) acionadores manuais endereçáveis com sirene IP20.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Sistema de alarme: 1 (um) sistema de alarme compreendendo 1 (uma) central, 2 (dois) teclados LCD, 2 (duas) sirenes internas 120 db e 2 (duas) sirenes externas e caixa receptora RF com 4 (quatro) transmissores 433.
  - Máquinas de reprografia: 1 (uma) perfuradora marca PERFURAMAX; 1 (uma) guilhotina industrial para papel, marca BOWAY, Modelo: BW-450V3, 1(um) grampeador semi-industrial, marca INTERLAKE.
  - Aparelhos condicionadores de ar (splits): compreendendo 1 (um) condicionador de ar tipo “Split Inverter”, modelo “High Wall”, com capacidade de refrigeração 12.000 btu/h; 38 (trinta e oito) condicionadores de ar tipo “Split Inverter”, modelo “High Wall”, com capacidade de refrigeração 18.000 btu/h; 6 (seis) condicionadores de ar tipo “Split Inverter”, modelo “High Wall”, com capacidade de refrigeração 24.000 btu/h;
  - Aparelhos eletrônicos de recursos audiovisuais: compreendendo basicamente aparelhos televisores.
  - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, balanças, e demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, como aparelhos de copa (geladeiras e microondas) e bebedouros elétricos locados no prédio-anexo.
- viii. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio-anexo:
- Móveis diversos: compreendendo todos os móveis locados no interior do prédio-anexo, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.

### c) Imóvel Anexo II à Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 157, Centro – Florianópolis/ SC, com as seguintes características:
- ii. Destinação e ocupação: prédio público, parte da Administração Central do TRE-SC.
- iii. Características principais do edifício:
  - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas com esquadrias de alumínio pintado.
  - Área construída: 695 m<sup>2</sup> (seiscientos e noventa e cinco metros quadrados).
  - Número de pavimentos: 2 (dois) pavimentos, 1 (uma) garagem coberta e 5 (cinco) vagas de estacionamento.
  - Interior: paredes revestidas com argamassa, acabamento com massa corrida PVA e tinta acrílica.
  - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com textura e tinta acrílica.
  - Proteção solar em todas as janelas com persianas verticais.
- iv. Instalações principais:
  - Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.
  - Hidráulicas e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas. Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária. Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes.
  - Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, conectores, patch panels e racks.
- v. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, alocados no Anexo II:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Aparelhos do setor médico e odontológico: composto por 2 (duas) cadeiras odontológicas marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 2 (dois) equipos odontológicos, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II ; (2 (dois) refletores odontológicos, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 2 (duas) cuspideiras odontológivas, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 2 (dois) mocho em curvim, marca OLSEN, modelo Logic Exclusive II; 1 (um) aparelho desfibrilador externo automático, marca INSTRAMED, modelo Isis; 2 (dois) compressores odontológicos, marca SCHUSTER; 2 (duas) autoclave odontológicas, 220 volts, marca CRISTOFILI, modelo 21 litros.
  - Aparelhos condicionadores de ar (splits): 2 (dois) Splits, marca Midea, 7.000 BTU; 6 (seis) Splits, marca Midea, 9.000 BTU; 4 (quatro) aparelhos condicionadores de ar, 12.000 BTU, 3 (três) condicionadores de ar de 18.000 BTU, 2 (dois) condicionadores de ar de 22.000BTU, com refrigeração e aquecimento.
  - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, balanças, e demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, como aparelhos de copa (fogões, geladeiras e microondas) e bebedouros elétricos instalados na edificação.
- vi. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no Anexo II:
- Móveis diversos: compreendendo todos os móveis locados no interior do prédio-sede, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.

**d) Imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais das 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zonas Eleitorais de São José e o Arquivo Central do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

- i. Edifício de propriedade do TRE-SC, localizado na Avenida Beira-Mar de São José, Esquina com a Rua Luiz Fagundes, s/n., com as seguintes características:
- ii. Destinação e ocupação: prédio público, Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zonas Eleitorais e a Seção de Arquivo da Coordenadoria de Gestão da Informação.
- iii. Características principais do edifício:
  - Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado e fachadas envidraçadas.
  - Área construída: 1.061,30 m<sup>2</sup> (mil e sessenta e um vírgula trinta metros quadrados); número de pavimentos: 1 (um) pavimento e com 33 (trinta e três) vagas de estacionamento.
  - Interior: paredes revestidas com argamassa, acabamento com massa corrida PVA e tinta acrílica.
  - Exterior: revestimento com argamassa e acabamento com pastilha cerâmica.

Instalações principais:

- Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e tomadas especiais para a rede de informática do prédio.
- Hidráulicas e de combate a incêndio.
- Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, conectores, patch panels e racks, mais elementos ativos de rede para configuração do ambiente de rede local, incluindo switches, hubs e placas de rede.
- Sistema de refrigeração: sistema composto por 3 (três) Split, marca Carrier, 18.000 BTU; 1 (um) Split, marca Carrier, 48.000 BTU, 1 (um) Split, marca Carrier, 58.000 BTU e 6 (seis) Split, marca Carrier, 60.000 BTU.

- iv. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zona Eleitorais e Arquivo Central:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Compreendem todos os equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, locados no edifício segurado e instalados nas estações de trabalho, tais como monitores, CPU's, impressoras laser, matriciais e de transferência térmica, mesa digitalizadora, switches, modens, no-breaks, estabilizadores de tensão, painel repetidor de senha e kits para cadastramento de biometria.
- v. Equipamentos da central de comunicação de dados - backup:
  - Composto de 1 (um) sistema de Armazenamento de Dados Storage (Marca: HP, modelo EVA 4100 SAN STARTER 300G); 1 (um) Servidor HP Tipo 3 – DL380G5 (U2), 1 (um) Servidor HP Tipo 1 – DL380G5 (U2), 1 (um) switch server (marca D-Link Modelo DGS 3100-24), 1 (uma) Unidade gaveta de discos (Marca HP Modelo AD542C), 1 (um) Servidor de rede 2x proc. Quad. Core Intel E5506 (Marca Dell, Modelo POWERWDGE R610), 1 (um) servidor de rede (Marca HP, modelo Proliant DL360 G6, 1 (um) microcomputador (Marca Intel, modelo Precision T3500) e 3 (três) unidades de disco de fibra com capacidade de 300GB (Marca HP, modelo 364622-B22).
- vi. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zona Eleitorais e da Seção de Arquivo:
  - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, aparelhos da copa e bebedouros.
  - Central de Alarme de incêndio: 1 (um) sistema de alarme de incêndio compreendendo 1 (uma) central, 1 (um) teclado LCD com leitor de cartão integrado, 3 (três) sirenes 120dB, 12Vdc, 1 (uma) caixa de proteção, 1(um) transformador e 1 (uma) bateria recarregável.
- vii. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 29<sup>a</sup> e 84<sup>a</sup> Zonas Eleitorais e Arquivo Central:
  - Compreendem todos os móveis instalados no interior da edificação segurada, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.
  - Arquivos deslizantes: 1 (um) arquivo deslizante marca ACECO, com 8 (oito) portas e 45 (quarenta e cinco) estantes de aço; e 1 (um) arquivo deslizante marca DH SYSTEMS, com 6 (seis) portas e 39 (trinta e nove) estantes de aço.
  - Divisórias articuláveis: composta de painéis moduláveis, deslizantes e acústicos, marca Nível Divisórias Articuladas Ltda.
- e) **Bens móveis constantes no imóvel locado para os Cartórios Eleitorais da (12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zonas Eleitorais) da Capital**
  - i. Edifício de propriedade da União, localizado na Rua São Francisco, 234, Centro, Florianópolis/SC, com as seguintes características:
  - ii. Destinação e ocupação: prédio público, Cartórios Eleitorais da 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zonas Eleitorais.
  - iii. Característica principais do edifício:
  - iv. Tipo de construção: alvenaria com estrutura em concreto armado., contendo Subsolo, Térreo, 1º e 2º pavimentos.
  - v. Área construída: 1.304m<sup>2</sup> (mil e trezentos e quatro metros quadrados); número de pavimentos: 4 (quatro) pavimentos.
  - vi. Interior: paredes revestidas com argamassa, acabamento com massa corrida PVA e tinta acrílica.
  - vii. Exterior: revestimento com argamassa e pintura com tinta acrílica.
  - viii. Equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zona Eleitorais:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Compreendem todos os equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, locados no edifício segurado tais como racks, switches, CPU's, monitores, impressoras laser, matriciais e de transferência térmica, modens, nobreaks, estabilizadores de tensão e kits para cadastramento de biometria.
- ix. Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, instalados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zona Eleitorais:
  - Central telefônica: 1 (uma) central telefônica analógica, marca Meta, modelo MTX-210, com 4 (quatro) troncos e 10 (dez) ramais.
  - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: incluindo aparelhos de fac-símile, demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, aparelhos do setor de copa e bebedouros.
- x. Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados no prédio dos Cartórios Eleitorais da 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 100<sup>a</sup> Zonas Eleitorais:
  - Compreendendo todos os móveis instalados no interior do edifício segurado, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.
- xi. Equipamentos condicionadores de ar:
  - 25 (vinte e cinco) unidades de splits.

Os requisitos da presente contratação são definidos pelos elementos descritos na apólice, a qual deve contemplar as coberturas básicas e complementares nos locais segurados.

A forma de contratação da apólice será em Primeiro Risco Relativo.

A Seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) contratado, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) quando da contratação da apólice seja igual ou superior ao Valor em Risco Apurado (VRA) quando da ocorrência de um sinistro.

Nesse tipo de contratação o segurado declara, no momento da contratação, o valor em risco dos bens (valor em risco declarado – VRD). No momento do sinistro, é apurado o valor em risco dos bens (VRA). Se esse valor for superior ao valor em risco declarado, haverá aplicação da cláusula de rateio e a indenização será reduzida na proporção da diferença entre o prêmio pago e aquele que seria efetivamente devido, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Indenização} = \frac{\text{VRD}}{\text{VRA}} \times \text{Prejuízo}$$

Onde:

VRD – Valor em Risco Declarado

VRA – Valor em Risco Apurado

a) Coberturas Pretendidas para o Imóvel 1 (Edifício Sede do TRE-SC):

i. Cobertura principal:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

funcionamento da sede do TRE-SC, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados no referido prédio, no valor de R\$25.048.384,79.

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados no referido prédio, no valor de R\$1.252.419,24.

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, no valor de R\$751.451,54.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$40.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$100.000,00.

b) Coberturas Pretendidas para o Imóvel 2: (Edifício Anexo I da Sede do TRE-SC):

i. Cobertura principal:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Anexo do TRE-SC, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e locados no referido prédio, no valor de R\$5.972.474,78.

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e locados no referido prédio, no valor de R\$298.623,74.

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRE-SC, no valor de R\$179.174,24.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$12.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$60.000,00.

c) Coberturas Pretendidas para o Imóvel 3: (Edifício Anexo II da Sede do TRE-SC)

i. Cobertura principal:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da edificação do TRE-SC, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens pertencentes a este Tribunal e alocados no referido prédio, no valor de R\$2.574.962,62

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio e instalações do Anexo II, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados nos referidos Cartórios, no valor de R\$128.748,13.

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio e instalações do Anexo II, no valor de R\$77.248,88.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$10.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$60.000,00.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

d) Coberturas pretendidas para o imóvel 4: (Edifício dos Cartórios Eleitorais de São José e Seção de Arquivo)

i. Cobertura básica:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio e instalações dos Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e Seção de Arquivo, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados nos referidos Cartórios, no valor de R\$4.274.109,08

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para o prédio e instalações dos Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e Seção de Arquivo, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados nos referidos Cartórios, no valor de R\$213.705,45.

Seguro contra VENDAVAL, para o prédio e instalações dos Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e Seção de Arquivo, no valor de R\$128.223,27.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$12.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$ 60.000,00.

e) Coberturas pretendidas para o imóvel 5 (Edifício dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis):

i. Cobertura básica:

Seguro contra INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para prédio e instalações que abriga os Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados nos referidos Cartórios, no valor de R\$9.000.407,62.

ii. Cobertura complementar:

Seguro contra DANOS ELÉTRICOS, para todo o conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados nos referidos Cartórios, no valor de R\$450.020,38.

Seguro contra VENDAVAL, para os equipamentos dos Cartórios da 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais, no valor de R\$270.012,23.

Seguro contra QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio, no valor de R\$15.000,00.

Seguro para RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$75.000,00.

### Franquias

As coberturas para as quais se admite a estipulação de franquia, bem como os valores permitidos, estão abaixo relacionados para todos os imóveis:

COBERTURA	FRANQUIAS
Incêndio, Raio e Explosão	15% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Danos elétricos	10% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$1.000,00 (um mil reais)
Quebra de vidros	20% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$500,00 (quinquzentos reais)
Responsabilidade Civil - Operações	20% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais)



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Vendaval	10% do valor dos prejuízos apurados – mínimo de R\$1.000,00 (um mil reais)
----------	--

Os valores mencionados englobam todos os bens pertencentes ao TRE-SC, instalados no interior dos imóveis, devendo estar cobertos pelo seguro a ser contratado.

### 5. Modelo de execução do objeto

#### 5.1. Prazos

A contratada deve entregar, no Edifício Anexo I do TRE-SC, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, Florianópolis, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta:

- a) “Proposta da Seguradora”, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento do contrato;
- b) A Apólice de Seguro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da aceitação da “Proposta da Seguradora” (art. 2º, §2º, do Regulamento aprovado pelo Dec. 60.459, de 13.03.1967).

#### 5.2. Local de entrega ou prestação dos serviços

Os seguros contratados são para:

- a) Imóvel 1: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130. Prédio sede do TRE-SC.
- b) Imóvel 2: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130. Prédio Anexo do TRE-SC.
- c) Imóvel 3: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 157, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-130.
- d) Imóvel 4: Edifício de propriedade da União, localizado na Avenida Beira-Mar de São José, esquina com Luiz Fagundes. CEP 88.013-500. Prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de São José e o Arquivo Central do TRE-SC.
- e) Imóvel 5: Edifício de propriedade da União, localizado na Rua São Francisco, situado na Rua São Francisco, n. 234, Centro – Florianópolis/SC. CEP 88.015-140.

#### 5.3. Recebimento provisório e definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega da apólice de seguro contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela contratada.

#### 5.4. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto.

#### 5.5. Garantia do objeto

Não se aplica a esta contratação.

#### 5.6. Vigência da contratação

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o término da vigência da Apólice de Seguro, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, nos termos da Lei n. 14.133/2021. A vigência da Apólice deverá se iniciar às 0h do dia 19/09/2023 até as 23h59min do dia 18/09/2024.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 5.7. Obrigações da Contratante

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no procedimento de contratação;
- b) Promover, através de seu representante, o titular da Chefia da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a fiscalização deste Contrato;
- c) Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;
- d) Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;
- e) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- f) Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.

### 5.8. Obrigações da Contratada

- a) Executar o objeto proposto nas condições estipuladas neste Termo de Referência;
- b) Entregar no Protocolo do TRE-SC, endereçado à Seção de Contratos, localizado no Edifício Anexo I deste Tribunal, na Rua Esteves Junior, 80, Centro, nesta Capital, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- c) Entregar a “Proposta da Seguradora”, no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC; e
- d) Entregar a Apólice de Seguro, no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data da aceitação da “Proposta da Seguradora” (art. 2º, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Dec. 60.459, de 13.3.1967);
- e) Pagar a indenização, em caso de sinistro, em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, pela Seguradora, da documentação necessária à sua liberação;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, sem prévia anuência do TRE-SC; e
- g) Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

### 5.9. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 5.10. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 5.11. Qualificação Técnica

Por se tratar de mercado regulado pela SUSEP, o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro, uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia, para a habilitação deve ser observado os seguintes critérios:

1	Os proponentes devem possuir autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – para atuarem no mercado de seguros privados.
---	---



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6.1. Gestor de contrato

6.1.1. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente às unidades competentes, para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- f) elaborar o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- g) coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- h) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- i) realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- j) tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.1.2. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- h) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;
- i) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
- j) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.1.3. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial; e
- f) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.1.4. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam os subitens 6.1.2 e 6.1.3.

### **6.2. Gestão e fiscalização**

<b>Titular ou substituto das unidades</b>	
Gestor da contratação	Seção de Manutenção Predial
Fiscal técnico	Seção de Manutenção Predial
Fiscais administrativos	Seção de Gerenciamento de Contratações Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária
Fiscal setorial	Seção de Manutenção Predial Cartórios Eleitorais de Florianópolis Cartórios Eleitorais de São José



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **6.3. Instrumentos Formais**

Os instrumentos formais para acompanhamento da presente contratação são o respectivo contrato firmado entre as partes, bem como a apólice de seguros a ser emitida pela contratada.

### **6.4. Acompanhamento do Contrato**

O gestor do contrato manterá controle gerencial dos chamados abertos junto a Seguradora para requisição de serviços cobertos pela apólice contratada.

### **6.5. Alocação de riscos**

Não se aplica a esta contratação.

## **7. Critérios de medição e de pagamento**

Não se aplica a esta contratação.

## **8. Reajuste ou repactuação**

Não se aplica a esta contratação.

## **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

### **9.1. Parcelamento e adjudicação**

O parcelamento do objeto não é técnica e economicamente viável. A adjudicação deverá ser global, de forma a permitir uma melhor otimização na gestão da contratação na ocorrência de sinistros, bem como em eventual renovação, considerando, ainda, que o desmembramento em itens geraria maior custo à Administração em oposição à economia de escala. Ademais, a adjudicação global amplia o interesse dos licitantes na participação do certame, tendo em vista que torna o objeto da contratação mais atraente aos fornecedores atuantes neste mercado.

### **9.2. Seleção do fornecedor**

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da licitante, bem como a disponibilidade e o interesse em prestar o serviço, considerando-se vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa, assim entendida aquela que oferecer o menor prêmio líquido, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### **9.2.1. Critérios de habilitação**

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

- autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para operar no ramo de seguro objeto desta licitação, a qual será aferida pelo Pregoeiro, por meio de consulta ao site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

#### **9.2.2. Critérios de preferência e de desempate**

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

#### **9.2.3. Modalidade de licitação e critério de julgamento**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O objeto pretendido é serviço comum, oferecido por diversas seguradoras no mercado, apresentando características padronizadas e usuais, o que justifica, portanto, a utilização da modalidade “Pregão”, na sua forma eletrônica, e do critério de julgamento “Menor Preço”.

### **10. Estimativas do valor da contratação**

De acordo com o contrato vigente (Contrato 084/2018) e as informações inseridas neste Estudo Preliminar, estima-se para esta contratação o custo de aproximadamente R\$10.000,00 (dez mil reais) para 12 meses. O valor total previsto no Plano Anual de Aquisições para 2023, item 16 - seguros, é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

### **11. Alinhamento da contratação**

#### **11.1. Plano de Contratações Anual**

Anexo I  
Item 16 – Seguros

#### **11.2. Plano de Logística Sustentável**

Trata-se de contratação para cobertura securitária para imóveis de uso do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, bem como dos móveis e bens ali armazenados, e, dessa forma, inexiste conflito do objeto com o Plano de Logística Sustentável do TRE-SC.

#### **11.3. Outros instrumentos**

Não se aplica a esta contratação.

### **12. Adequação orçamentária**

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
1	02.122.0033.20GP.0042	3.3.90.39	82.000,00
<b>Total</b>			<b>82.000,00</b>

### **13. Descumprimento contratual e penalidades**

13.1. Nos termos da Portaria P n. 39/2023, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável, pelas infrações administrativas previstas no subitem 13.1, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2.1. A sanção de advertência consiste em comunicação formal ao fornecedor que deu causa à inexecução parcial do contrato, conforme previsto na alínea “a” do subitem 13.1.

13.2.1.1. A advertência retira do fornecedor a condição de infrator primário, de modo que, em caso de reincidência, sanção mais severa poderá lhe ser aplicada, devendo ser observado o disposto no subitem 13.3.

13.2.2. A sanção de multa tem natureza pecuniária e poderá ser moratória ou compensatória, observados os seguintes termos:

- a) o atraso injustificado na execução do objeto deste Termo de Referência sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado, e sua aplicação não dispensa a contratada do cumprimento da obrigação inadimplida;
- b) a inexecução parcial do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado;
- c) a inexecução total do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

13.2.2.1. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções estabelecidas neste Termo de Referência.

13.2.2.2. Ultrapassados 30 (trinta) dias de mora, será avaliada a possibilidade de aplicação da conversão da multa de mora para a compensatória por inexecução contratual.

13.2.2.3. A multa poderá ser aplicada em dobro se o infrator for reincidente, ou seja, se tiver sido sancionado por este Tribunal após decisão transitada em julgado, observando-se o disposto no subitem 13.3.

13.2.2.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

13.2.2.5. A multa aplicada será:

- a) retida cautelarmente dos pagamentos devidos pela Administração e recolhida em definitivo ao Erário, após o trânsito em julgado da decisão que a impôs;
- b) descontada de eventuais faturas pendentes de pagamento;
- c) paga pelo fornecedor por meio de GRU;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- d) descontada do valor da garantia prestada; ou
- e) cobrada judicialmente.

13.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a União poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, “b” a “g”, pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo ou dar causa à inexecução total do contrato: Prazo - 6 (seis) meses;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Prazo - 1 (um) mês;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Prazo - 2 (dois) meses;
- d) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Prazo - 2 (dois) meses;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Prazo - 2 (dois) meses.

13.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, “h” a “m”, pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Prazo - 3 (três) anos;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Prazo - 4 (quatro) anos;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Prazo - 4 (quatro) anos;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Prazo - 5 (cinco) anos;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Prazo - 6 (seis) anos.

13.2.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.6. As sanções previstas nos subitens 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser majoradas em 10% (dez por cento) para cada agravante, até o limite legal, em razão de:

- a) restar comprovado que o responsável pela infração administrativa tenha registro de penalidade aplicada no âmbito do TRE-SC, por prática de quaisquer das condutas tipificadas no presente Termo de Referência, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
- b) restar comprovado que o infrator tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
- c) o licitante ou fornecedor participante da dispensa eletrônica não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de contratação; ou
- d) restar comprovado que o fornecedor tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.2.7. As penas previstas nas alíneas “b” a “e” do subitem 13.2.3 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, após a incidência das majorações previstas no subitem 13.2.6, quando não tenha havido nenhum dano à Administração, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

- a) a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do fornecedor;
- b) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou
- c) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento.

13.2.8. Quando a ação ou omissão do responsável pela infração administrativa ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

13.2.9. A aplicação das sanções previstas no subitem 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10. É admitida a reabilitação do licitante ou do contratado sancionado, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.2.10.1. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “a” e “e” do subitem 13.2.4 exigirá, como condição de reabilitação do fornecedor sancionado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.3. Restará afastada a reincidência após transcorrido 1 (um) ano entre a data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a anterior penalidade ao infrator e a data da nova infração.

13.4. O responsável pela infração será intimado para apresentação de defesa e especificação de provas que pretenda produzir, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da intimação.

13.4.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, o infrator poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.4.2. Serão indeferidas pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.5. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 é de competência do Presidente do TRE-SC.

13.6. Da aplicação das sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.6.1. O recurso de que trata o subitem 13.6 será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.7. Da aplicação da sanção prevista no subitem 13.2.4 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.